

9) WhatsApp

Município de Carlos

Portal do Cidadão

Certidão Negativa

Apresentação Tê

Meu Drive - Googl

portalcidadaoCarlosBarbosa.gespamweb.com.br/certidoes-novo

Caixa de entrada jo...Sponte Web - LoginWhatsAppMeet: wiu-tigh-tcxGoogle DriveHome | CPFLhostinger webmail -...WebAluno | Mannes...Todos os favoritos



Prefeitura Municipal de CARLOS BARBOSA

Portal do Cidadão

A+ A- Alto Contraste



Emissão de Certidões Negativas/Positivas de Débitos

Início > Emissão de Certidões Negativas/Positivas de Débitos

☒ Opção por CPF/CNPJ

☐ Opção p Imobiliário

CPF/CNPJ

04.452.254/0001-00



ATENÇÃO

Contribuinte inexistente ou Bloqueado/Inativo!

OK

©2024 todos os direitos reservados

Pesquisar



17:16

06/08/2024



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 - SOCIEDADE LIMITADA

DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA - ME

Jonei De Marchi, brasileiro, natural da Cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, maior, capaz, nascido em 15.05.1980, empresário, residente e domiciliado à Rua Elisa Tramontina, nº 105 - Apto 01 - Bairro Centro - Cidade de Carlos Barbosa - RS - CEP: 95.185-000, portador da cédula de identidade nº 9074598732-SJTC/RS expedida em 26.07.1995 e CPF: 943.092.640-34.

Luciane Facchini De Marchi, brasileira, natural da Cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, secretária, nascida em 21.08.1968, residente e domiciliada à Av. Presidente Kennedy, nº 350 - Apto 407 - Bairro Centro - Cidade de Carlos Barbosa - RS - CEP: 95.185-000, portadora da cédula de identidade nº 5035445559-SSP/RS expedida em 02.05.1984 e CPF: 502.842.150-15.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA - ME**, estabelecida à Av. Independência, nº 30 - Sobre loja 01 e 02 - Bairro Centro - Cidade de Garibaldi - RS - CEP: 95.720-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.452.254/0001-00, com contrato social arquivado na JUCERGS (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) NIRE nº 43204667483 em sessão de 17.05.2001, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento constitutivo da sociedade limitada e no final consolidar da seguinte forma:

PRIMEIRA: A presente sociedade gira sob o nome empresarial de **DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA - ME**, com sede social instalada à Av. Independência, nº 30 - Sobre loja 01 e 02 - Bairro Centro - Cidade de Garibaldi - RS - CEP: 95.720-000.

Parágrafo único: Caso houver necessidade poderá a empresa constituir filiais em todo o território nacional.

SEGUNDA: Os administradores declaram sob penas da lei que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

TERCEIRA: O seu capital social que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional; permanece inalterado e dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por quota e para formação da sociedade os sócios participam da seguinte forma:

A) **Jonei De Marchi**, com 50,00% (cinquenta por cento) das quotas de capital, correspondendo a 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por quota, totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

B) **Luciane Facchini De Marchi**, com 50,00% (cinquenta por cento) das quotas de capital, correspondendo a 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por quota, totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Quotista	Valor da quota	Quantidade de quotas	Valor total das quotas
Jonei De Marchi	R\$ 1,00	2.500	R\$ 2.500,00
Luciane Facchini De Marchi	R\$ 1,00	2.500	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 1,00	5.000	R\$ 5.000,00

QUARTA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: A administração da presente sociedade poderá ser exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios o Sr. **Jonei De Marchi** e a Sra. **Luciane Facchini De Marchi**, conforme combinado em comum acordo entre as partes, que representarão a mesma, podendo assinar em todos os atos e negócios de interesse da sociedade em juízo ou fora dele, ficando-lhes, portanto vedados a assinar pela sociedade em fianças, endossos, abonos, avais de favor e em negócios alheios ao seu objetivo social.

SEXTA: Os casos omissos, dúvidas ou questões que surgirem na vigência do presente instrumento de alteração contratual de nº 01, serão discutidas pelos sócios que deverão acordar entre si, caso contrário serão dirimidas pela legislação da lei 6.604/76 - LEI DAS S/A, ficando eleito o foro jurídico da comarca de **Garibaldi – RS**, para resolução dos dissídios sociais.

SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA: A sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de editais para convocação das reuniões da sociedade, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia conforme Art. 1.072 parágrafo segundo, bem como haver comprovação da ciência dos mesmos, mediante correspondência registrada ou com protocolização de recebimento daqueles, após realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada uma ata, no livro de atas de reuniões com a assinatura de todos os participantes. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria, que seria objeto dela.

Após as alterações havidas os sócios em comum acordo resolvem **CONSOLIDAR** a alteração contratual de nº 01, nos termos das seguintes cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam e outorgam a seguir e a saber.

*** CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ***

DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA – ME

PRIMEIRA: A presente sociedade gira sob o nome empresarial de **DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA - ME**, com sede social instalada à Av. Independência, nº 30 – Sobre loja 01 e 02 - Bairro Centro - Cidade de Garibaldi - RS - CEP: 95.720-000.

Parágrafo único: Caso houver necessidade poderá a empresa constituir filiais em todo o território nacional.



SEGUNDA: O seu capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por quota e para formação da sociedade os sócios participam da seguinte forma:

A) **Jonei De Marchi**, com 50,00% (cinquenta por cento) das quotas de capital, correspondendo a 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por quota, totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

B) **Luciane Facchini De Marchi**, com 50,00% (cinquenta por cento) das quotas de capital, correspondendo a 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por quota, totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Quotista	Valor da quota	Quantidade de quotas	Valor total das quotas
Jonei De Marchi	R\$ 1,00	2.500	R\$ 2.500,00
Luciane Facchini De Marchi	R\$ 1,00	2.500	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 1,00	5.000	R\$ 5.000,00

TERCEIRA: O objetivo social da sociedade é de:

- A) Cursos de línguas estrangeiras;
- B) Cursos de educação continuada ou permanente;
- C) Comércio varejista de livros, apostilas e material didático.

QUARTA: Iniciou suas atividades no dia 01 de Maio de 2001.

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo **indeterminado**.

SÉTIMA: A administração da presente sociedade pode ser exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios o Sr. **Jonei De Marchi** e a Sra. **Luciane Facchini De Marchi**, conforme combinado em comum acordo entre as partes, que representam a mesma, podendo assinar em todos os atos e negócios de interesse da sociedade em juízo ou fora dele, ficando-lhes, portanto vedados a assinar pela sociedade em fianças, endossos, abonos, avais de favor e em negócios alheios ao seu objetivo social.

OITAVA: No caso de morte, interdição, retirada, denúncia, insolência ou falência de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sempre ao ocorrer um dos casos, será levantado um balanço geral e o seu resultado apresentado aos interessados. Logo após, poderá ser efetuada uma alteração contratual para a regularização da sociedade. No remanescente ou em caso de espólio poderá aceitar ou não a participação de herdeiros, sucessores ou a quem de direito.

NONA: No caso de retirada de sócio, caberá ao sócio retirante comunicar a sociedade de sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DÉCIMA: O sócio que desempenhar função na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que é sempre estipulado em comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Qualquer um dos sócios está impedido de transferir as suas quotas no todo ou em parte a terceiros, sem o expresso consentimento dos demais sócios remanescentes que, em igualdade de oferta terão preferência para aquisição das mesmas e um prazo de 60 (sessenta) dias para decidir.

DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob penas da lei que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Casos omissos, dúvidas ou questões que surgirem na vigência da presente alteração contratual de nº 01, serão discutidas pelos sócios que deverão acordar entre si, caso contrário serão dirimidas pela legislação da lei 6.604/76 - LEI DAS S/A, ficando eleito o foro jurídico da comarca da cidade de **Garibaldi – RS**, para resolução dos dissídios sociais.

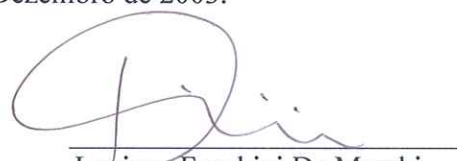
DÉCIMA QUINTA: A sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de editais para convocação das reuniões da sociedade, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia conforme Art. 1.072 parágrafo segundo, bem como haver comprovação da ciência dos mesmos, mediante correspondência registrada ou com protocolização de recebimento daqueles, após realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada uma ata, no livro de atas de reuniões com a assinatura de todos os participantes. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria, que seria objeto dela.

DÉCIMA SEXTA: Na hipótese da necessidade ou interesse da sociedade, se permitirá nomear procuradores e constituir advogados para representar a firma onde necessário for, para a fiel representação e para tratar de assuntos relacionados com os objetivos da sociedade.

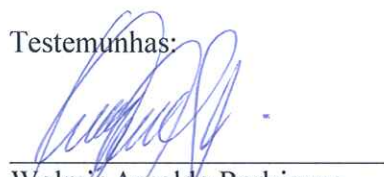
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual de nº 01, em três vias de igual teor e forma, para que produza um só efeito, juntamente com as duas testemunhas presentes, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e/ou sucessores.

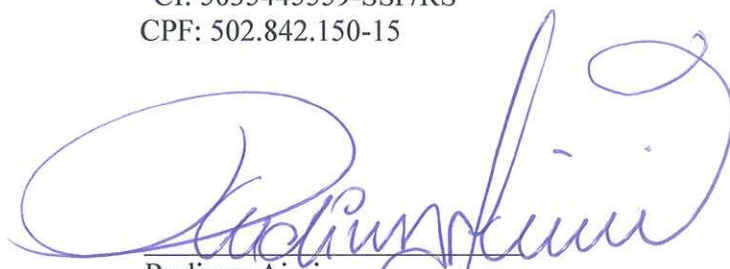
Garibaldi - RS, 17 de Dezembro de 2003.

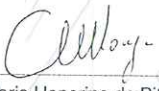

Jonei De Marchi
CI: 9074598732-SJTC/RS
CPF: 943.092.640-34


Luciane Facchini De Marchi
CI: 5035445559-SSP/RS
CPF: 502.842.150-15

Testemunhas:


Wolmir Arnaldo Rodrigues
CI: 1043921319-SJS/RS


Rudimar Aimi
CI: 6044037321-SSP/RS

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2004
	SOB Nº: 2387753
	Protocolo: 04/028854-4
	Empresa: 43 2 0466748 3
	DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA
	 Maria Honorina de Bittencourt Souza SECRETÁRIA-GERAL



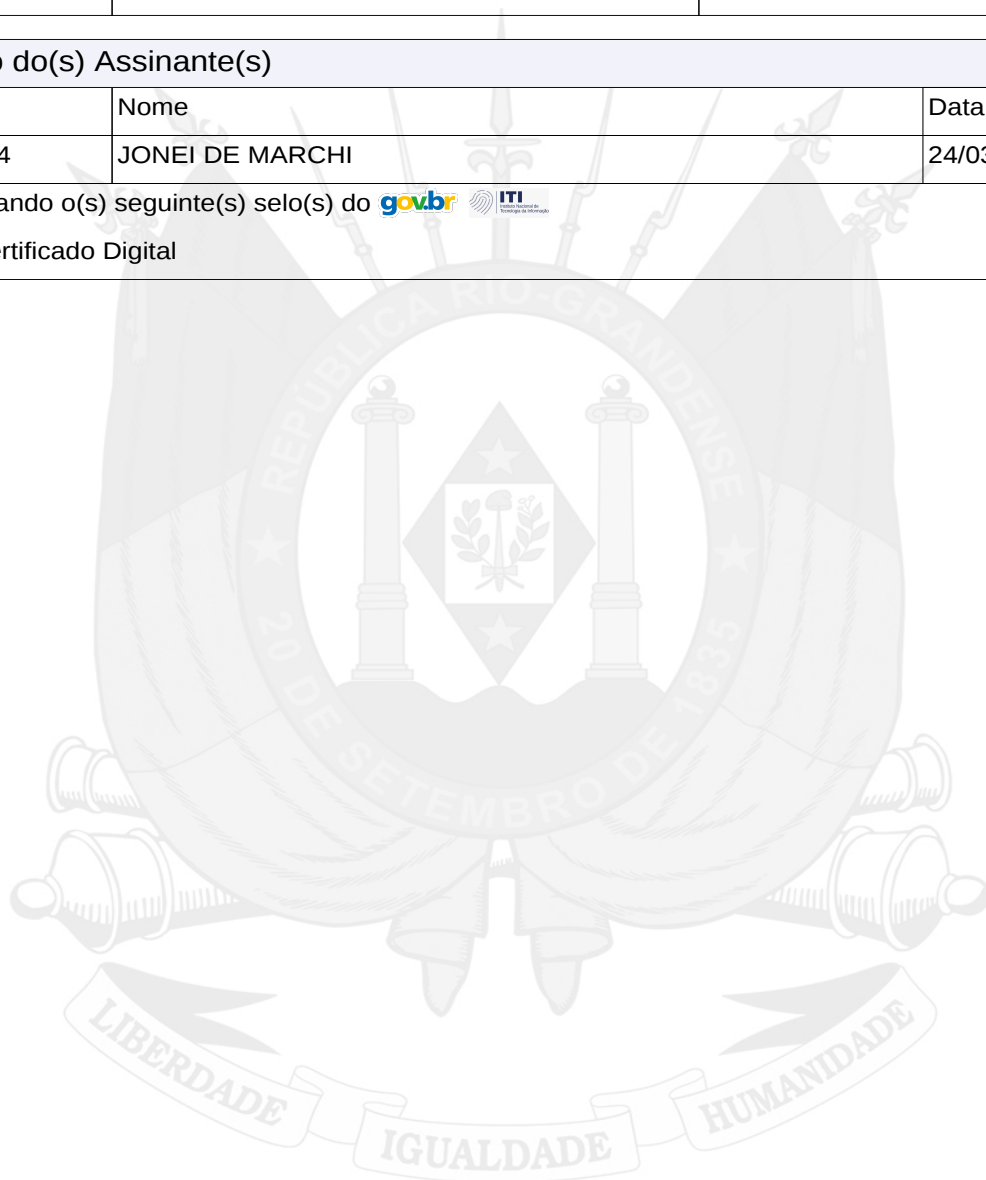
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/063.746-9	RSN2398793673	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.092.640-34	JONEI DE MARCHI	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8832466 em 29/03/2023 da Empresa DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA, CNPJ 04452254000100 e protocolo 230637469 - 10/03/2023. Autenticação: 848619343DDED95A3AEB202B6ABEBA6E9D66169. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/063.746-9 e o código de segurança 8ZFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 - SOCIEDADE LIMITADA

DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA

Jonei De Marchi, brasileiro, natural da Cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, casado, maior, nascido em 15.05.1980, empresário, residente e domiciliado a Rua Heitor Mazzini, 863 ap. 402 BL 2 - Bairro Glória – Cidade de Garibaldi - RS - CEP: 95.720-000, portador da cédula de identidade nº 9074598732-SJTC/RS e CPF: 943.092.640-34.

Luciane Facchini De Marchi, brasileira, natural da Cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, secretária, nascida em 21.08.1968, residente e domiciliada na Rua Ernesto Carlotto, 128 - Bairro Planalto - Cidade de Carlos Barbosa - RS - CEP: 95.185-000, portadora da cédula de identidade nº 5035445559 expedida pela SSP/RS e CPF: 502.842.150-15.

Unicos socios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA** – ME, estabelecida na Av. Independência, nº 30 - Sobre loja 01 e 02 - Bairro Centro - Cidade de Garibaldi - RS - CEP: 95.720-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.452.254/0001-00, com contrato social arquivado na JUCERGS (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) NIRE nº 43204667483 em sessão de 17.05.2001, resolvem de comum acordo alterar o instrumento constitutivo da sociedade limitada e consolidar da seguinte forma:

PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, **LUCIANE FACCHINI DE MARCHI**, já identificada no preâmbulo cedendo e transferindo por venda sua totalidade de capital já integralizado no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao sócio **JONEI DE MARCHI**, já qualificado, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja, a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes pela, geral, rasa e irrevogável quitação.

SEGUNDA: A administração da sociedade será exercida por **JONEI DE MARCHI**, ficando investidos dos poderes de administração e atribuições que a Lei e este instrumento lhe confere, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos e fatos para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Por sua função desempenhada na sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será anualmente levado a débito no balanço de resultados.

TERCEIRA: O sócio administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A presente sociedade gira em nome empresarial de **DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA**, com sede social instalada na AV. Independência, nº 30, loja 01 e 02, bairro Centro- GARIBALDI/RS, CEP 95.720-000.

SEGUNDA: O seu capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por quota e para formação da sociedade os sócios participam da seguinte forma:

Jonei De Marchi, com 100% (cem por cento) das quotas de capital, correspondendo a 5.000 (cinco mil) quotas, com valor unitario de R\$ 1,00 (um real) por quota, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

TERCEIRA: O objetivo social da sociedade é de:

- A) Cursos de linguas estrangeiras;
- B) Cursos de educação continuada ou permanente;
- C) Comercio varejista de livros, apostilas e material didatico;

QUARTA: Iniciou suas atividades no dia 01 de maio de 2001.

QUINTA: A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responder solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo **indeterminado**.

SETIMA: A administração da sociedade será exercida por **JONEI DE MARCHI**, ficando investidos dos poderes de administração e atribuições que a Lei e este instrumento lhe confere, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos e fatos para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Por sua função desempenhada na sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será anualmente levado a débito no balanço de resultados.

OITAVA: O sócio administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA: O sócio que desempenhar função na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que é sempre estipulado em comum acordo entre os sócios.



DECIMA: Casos omissos, dúvidas ou questões que surgirem na vigência da presente alteração contratual de nº 01, serão discutidas pelos sócios que deverão acordar entre si, caso contrário serão dirimidas pela legislação da lei 6.604/76 - LEI DAS S/A, ficando efeito o foro jurídico da comarca da cidade de **Garibaldi** — RS, para resolução dos dissídios sociais.

DECIMA PRIMEIRA: A sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de editais para convocação das reuniões da sociedade, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia conforme Att. 1.072 parágrafo segundo, bem como haver comprovação da ciência dos mesmos, mediante correspondência registrada ou com protocolização de recebimento daqueles, após realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada uma ata, no livro de atas de reuniões com a assinatura de todos os participantes. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria, que seria objeto dela.

DECIMA SEGUNDA: Na hipótese da necessidade ou interesse da sociedade, se permitira nomear procuradores e constituir advogados para representar a firma onde necessário for, para a fiel representação e para tratar de assuntos relacionados com os objetivos da sociedade.

DECIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

DECIMA QUARTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou de outra dependência, mediante ato de alteração do ato consecutivo.

DECIMA QUINTA Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o na presença de com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Garibaldi/RS 15 de fevereiro de 2023.

JONEI DE MARCHI

LUCIANE FACCHINI DE MARCHI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

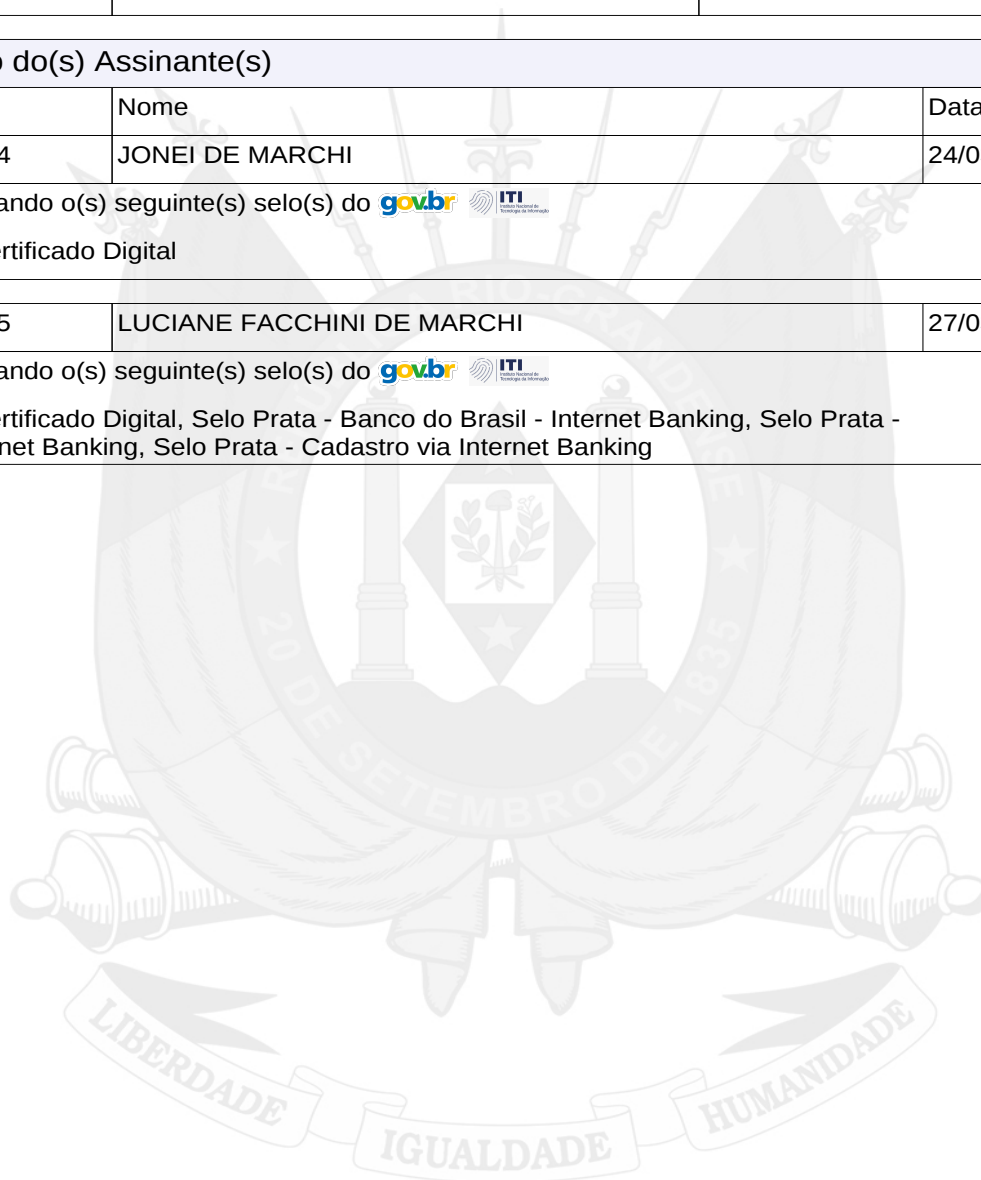
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/063.746-9	RSN2398793673	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.092.640-34	JONEI DE MARCHI	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

502.842.150-15	LUCIANE FACCHINI DE MARCHI	27/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8832466 em 29/03/2023 da Empresa DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA, CNPJ 04452254000100 e protocolo 230637469 - 10/03/2023. Autenticação: 848619343DDED95A3AEB202B6ABEBA6E9D66169. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/063.746-9 e o código de segurança 8ZFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, JONEI DE MARCHI, BRASILEIRA, CASADO, PROFESSOR, DATA DE NASCIMENTO 15/05/1980, RG Nº 9074598732 SJTC-RS, CPF 943.092.640-34, RUA HEITOR MAZZINI, Nº 863, AP. 402 BL 2, BAIRRO GLÓRIA, CEP 95720-000, GARIBALDI - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Garibaldi, 24 de março de 2023.

JONEI DE MARCHI

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8832466 em 29/03/2023 da Empresa DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA, CNPJ 04452254000100 e protocolo 230637469 - 10/03/2023. Autenticação: 848619343DDED95A3AEB202B6ABEBA6E9D66169. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/063.746-9 e o código de segurança 8ZFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA, de CNPJ 04.452.254/0001-00 e protocolado sob o número 23/063.746-9 em 10/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8832466, em 29/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.092.640-34	JONEI DE MARCHI	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.092.640-34	JONEI DE MARCHI	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
502.842.150-15	LUCIANE FACCHINI DE MARCHI	27/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.092.640-34	JONEI DE MARCHI	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2023, às 20:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/063.746-9.



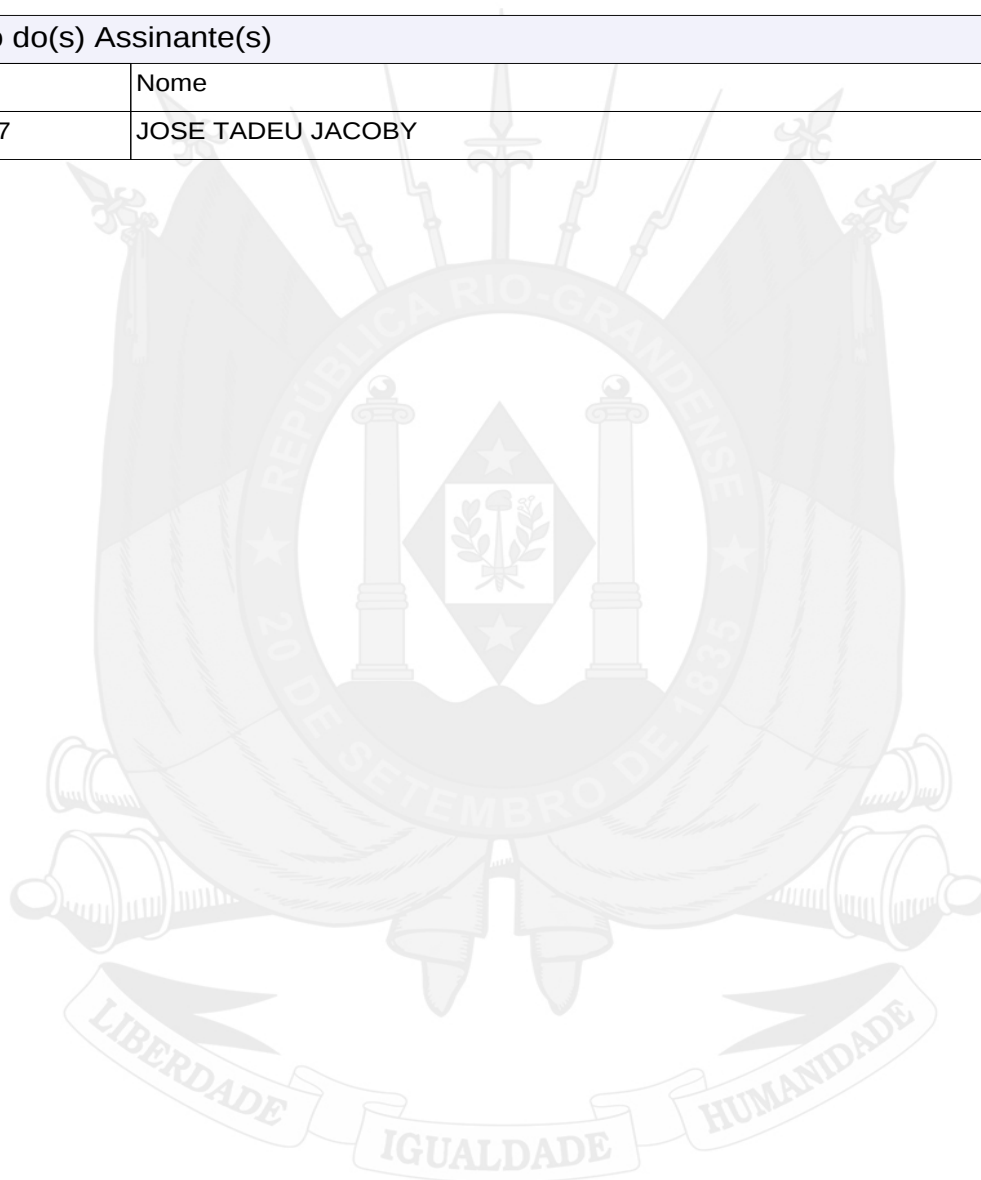


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 29 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8832466 em 29/03/2023 da Empresa DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA, CNPJ 04452254000100 e protocolo 230637469 - 10/03/2023. Autenticação: 848619343DDED95A3AEB202B6ABEBA6E9D66169. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/063.746-9 e o código de segurança 8ZFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Carta de Exclusividade

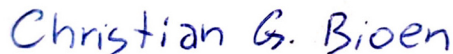
Nós, abaixo assinado, integrantes da banda Norma Jean e os Comprimidos, declaramos para fins de direito que a empresa De Marchi Assessoria em Inglês LTDA, registrada no CNPJ 04.452.254/0001-00 e sediada na Av. Independência 30 Sobre Loja em Garibaldi, e através de seu representante legal, Sr. Jônei De Marchi, portador do CPF 943092640-34, detém exclusividade, podendo firmar ou cancelar contratos, receber, substabelecer, dar quitação e todos os demais atos necessários para a apresentação artística desse grupo.

Garibaldi 01/07/2024.



Paulo Roberto Berwanger

CPF 650.973.600-44



Christian Gabriel Bioen

CPF 010.688.740-82



Documento assinado digitalmente

GUILHERME LUIGI BAU TUSSET

Data: 01/07/2024 10:51:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Luigi Baú Tusset

CPF 996.934.370-04



Documento assinado digitalmente

JONEI DE MARCHI

Data: 01/07/2024 10:19:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jônei De Marchi

CPF 943.092.640-34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.452.254/0001-00

Certidão nº: 53921732/2024

Expedição: 06/08/2024, às 17:15:45

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.452.254/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA
CNPJ: 04.452.254/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:48 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **FDCA.A000.E458.9985**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.452.254/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2001	
NOME EMPRESARIAL DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CULTURA LANGUAGE CENTER GARIBALDI	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.93-7-00 - Ensino de idiomas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SOBRE LOJA 01 E 02	
CEP 95.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GARIBALDI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONEY@CULTURAAMERICANA.COM.BR		TELEFONE (54) 3462-3688	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 13:15:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: De Marchi Assessoria em Inglês LTDA

CNPJ/MF/Nº 04.452.254/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

ENDEREÇO: Av Independência 30 Sobre Loja Centro Garibaldi RS

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para fins de contratação com o Município de Carlos Barbosa, que a empresa por mim apresentada:

(X) não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

(X) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(X) cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

(X) está em observância ao limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

(X) apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

(X) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(X) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos limites previstos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

(X) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

Ressalva CASO EMPREGUE MENOR: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

LOCAL: Garibaldi, 28 de maio de 2024.

ASSINATURA: _____

NOME: Jônei De Marchi

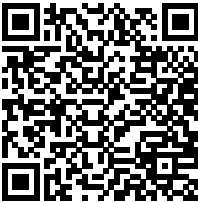


Documento assinado digitalmente

JONEI DE MARCHI

Data: 28/05/2024 16:19:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

	MUNICÍPIO DE GARIBALDI	Número / Série NFS-e 3148 / S					
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Número / Série RPS -					
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Data de Emissão 17/05/2024 10:54					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
	CNPJ/CPF: 04.452.254/0001-00 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 28.772						
	Nome/Razão Social: DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA - EPP						
	Nome Fantasia: Cultura Language Center Garibaldi						
	Endereço: INDEPENDENCIA, 30, SOBRE LOJA 01 E 02, CENTRO, CEP 95720-000						
	Município: Garibaldi / RS Telefone: (54) 3462 3688						
	E-mail: joney@culturaamericana.com.br Site:						
LOCAL DE TRIBUTAÇÃO Garibaldi / RS	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN Prestador de Serviço	REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional					
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CNPJ/CPF: 868.874.080-15 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal:							
Nome/Razão Social: Bruno Ariel Maciel Duarte							
Endereço: Frederico Dhane, 275, Ferroviário, CEP 95720-000							
Município: Garibaldi / RS País: Brasil							
E-mail: Telefone:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
12130000 - Apresentação da banda The Trinity Country Band no evento Encontro de Motos Carranca Custom Fest	12.13	0,00	2.000,00	1,00 / UN	0,00	2.000,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 2.000,00							
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO							
Valor de Serviço 2.000,00	Itens Não Tributáveis 0,00		Desconto Condicional 0,00		Deduções 0,00		
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 0,00		Base de Cálculo 0,00		ISSQN 0,00		
RETENÇÕES FEDERAIS							
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00		
VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 2.000,00							
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional							
Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 12130000 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.							
Local de Tributação: Garibaldi / RS							
Esta NFS-e possui Carta de Correção anexada.							
AUTENTICIDADE							
A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço: https://nfse.garibaldi.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/43044522540001009000S000003148843821129							
Código de Verificação: Z1M.0L7.4LB							
Chave de Acesso: 43-04452254000100-90-00S-000003148/843821129							

	MUNICÍPIO DE GARIBALDI	Carta de Correção - CC-e	
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Número	Data de Emissão
	CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA - CC-e	1	20/05/2024
		Nota Fiscal de Serviços - NFS-e	
		Número / Série	Data de Emissão
		3148 / S	17/05/2024 10:54
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	CNPJ/CPF: 04.452.254/0001-00	Inscrição Estadual: -	Inscrição Municipal: 28.772
	Nome/Razão Social: DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA - EPP		
	Nome Fantasia: Cultura Language Center Garibaldi		
	Endereço: INDEPENDENCIA, 30, SOBRE LOJA 01 E 02, CENTRO, CEP 95720-000		
	Município: Garibaldi / RS	Telefone: (54) 3462 3688	
	E-mail: joney@culturaamericana.com.br	Site:	
TOMADOR DE SERVIÇOS			
CNPJ/CPF: 868.874.080-15	Inscrição Estadual: -	Inscrição Municipal:	
Nome/Razão Social: Bruno Ariel Maciel Duarte			
Endereço: Frederico Dhane, 275, Ferroviário, CEP 95720-000			
Município: Garibaldi / RS	País: Brasil		
E-mail:	Telefone:		
COMUNICADO E DESCRIÇÃO DE CORREÇÃO			
A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e) EM REFERÊNCIA CONTÉM O(S) ERRO(S) DE PREENCHIMENTO ABAIXO ESPECIFICADO(S), CUJA CORREÇÃO SE OPERA ATRAVÉS DO PRESENTE DOCUMENTO. A NFS-e CORRELACIONADA COM A PRESENTE CC-e PERMANECE VÁLIDA E EFICAZ QUANTO AOS DEMAIS ITENS, QUE AQUI NÃO ESTÃO RELACIONADOS.			
CAMPO A ALTERAR	COMO ESTAVA (informação incorreta)	COMO DEVE FICAR (informação correta)	
Descrição (Serviço nº 1)	Apresentação da banda The Trinity Country Band no evento Encontro de Motos Carranca Custom Fest	Apresentação da banda Norma Jean e os Comprimidos no evento Encontro de Motos Carranca Custom Fest 21/04/24	
NOTA EXPLICATIVA			
A carta de correção permite a regularização do erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM: - variáveis que determinam a apuração do imposto: base de cálculo, valor das deduções, descontos incondicionais, quantidade ou valor de serviços; - correção de dados cadastrais que impliquem alteração do prestador ou do tomador de serviços; - número, série e data de emissão da NFS-e; - número, série e data de emissão do RPS; - indicação do local de tributação; - indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN; - quanto ao local da obra / construção civil.			
Na eventual impressão da NFS-e deverá também ser impressa, e a ela anexada, a presente CC-e.			
AUTENTICIDADE			
Esta carta de correção é documento complementar e indissociável da NFS-e que refere, e sua autenticidade pode ser verificada em: https://nfse.garibaldi.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/43044522540001009000S000003148843821129 Código de Verificação: Z1M.0L7.4LB Chave de Acesso: 43-04452254000100-90-00S-000003148/843821129			

	MUNICÍPIO DE GARIBALDI	Número / Série NFS-e 3160 / S					
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Número / Série RPS -					
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Data de Emissão 27/06/2024 16:21					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
	CNPJ/CPF: 04.452.254/0001-00		Inscrição Estadual: -	Inscrição Municipal: 28.772			
	Nome/Razão Social: DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA - EPP						
	Nome Fantasia: Cultura Language Center Garibaldi						
	Endereço: INDEPENDENCIA, 30, SOBRE LOJA 01 E 02, CENTRO, CEP 95720-000						
	Município: Garibaldi / RS		Telefone: (54) 3462 3688				
	E-mail: joney@culturaamericana.com.br		Site:				
LOCAL DE TRIBUTAÇÃO Garibaldi / RS		RESPONSABILIDADE PELO ISSQN Prestador de Serviço	REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional				
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CNPJ/CPF: 650.973.600-44		Inscrição Estadual: -		Inscrição Municipal:			
Nome/Razão Social: Contribuinte desconhecido Pessoa Fisica (PIT/SEFAZ Cartões)							
Endereço:							
Município: CARLOS BARBOSA / RS		País: Brasil					
E-mail:		Telefone:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
12130000 - Apresentação da banda Norma Jean e os Comprimidos no evento Festa de Aniversário	12.13	0,00	1.500,00	1,00 / UN	0,00	1.500,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.500,00							
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO							
Valor de Serviço 1.500,00	Itens Não Tributáveis 0,00		Desconto Condicional 0,00		Deduções 0,00		
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 0,00		Base de Cálculo 0,00		ISSQN 0,00		
RETENÇÕES FEDERAIS							
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00		
VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.500,00							
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional							
Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 12130000 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.							
Local de Tributação: Garibaldi / RS							
AUTENTICIDADE							
A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço: https://nfse.garibaldi.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/43044522540001009000S000003160110924824							
Código de Verificação: HPL.Q2L.UNO							
Chave de Acesso: 43-04452254000100-90-00S-000003160/110924824							

Repertório:

1	Maior abandonado
2	Isso inclui Você
3	Mariposa Tecnicolor
4	Miss You
5	Superstition – SRV
6	Sempre Brilhará
7	Steal my Kisses
8	Magic Carpet Ride
9	Entra nessa – TNT
10	Hard to Handle
11	Vallerie
12	Top Top
13	Bad Love
14	Circo Beat
15	Pense e Dance
16	Gata Maluca
17	Grafiite
18	I Heard it Through the
19	Vênus

20	Marvim
21	Move by Yourself
22	Boys Don't Cry
23	Mundo é bom Sebastião
24	Borracho e loco
25	Pro dia Nascer Feliz
25	Ponto Fraco
26	A Rodar Mi Vida
27	Meu Coração ã suporta +
28	Long Train Running
29	Jovens Cowboys
30	Aeroplane
31	Rockin in the free world
32	Cena Beatnik
33	Tudo Vira Bosta
34	Rádio Blá
35	Dias de Luta
36	White Room

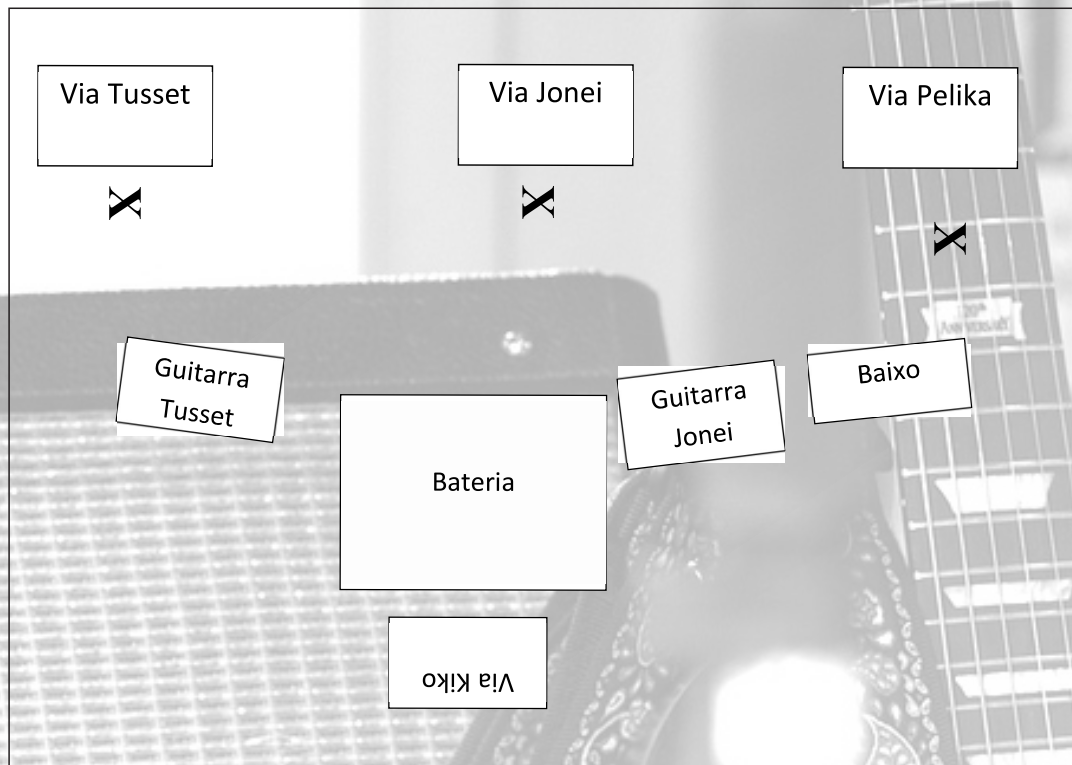
Contatos:

Jônei De Marchi: joneycultura@gmail.com (54) 99108-3366

Guilherme Tusset: guilhermetusset82@gmail.com (54) 99974-1348

Kiko Berwanger: kikobw@gmail.com (51) 99982-2594

Mapa de Palco:



Input List:

1- Bumbo	Gate/ Comp
2- Caixa	Gate
3- Chimbal	
4- Ton 1	Gate
5- Ton 2	Gate
6- Ton3	Gate
7- Over L	
8- Over R	
9- Baixo	DI / Amplificador próprio ou disponível
10- Guitarra Tusset	SM 57 ou 58 / Amplificador próprio
11- Guitarra Jônei	SM 57 ou 58 / Amplificador próprio
12- Voz Tusset	SM 57 beta ou 58
13- Voz Pelica	SM 57 beta ou 58
14- Voz Jônei	Próprio

4 vias de monitor de chão, preferencialmente individuais.

Palco qualquer voltagem

ORÇAMENTO

Razão Social: De Marchi Assessoria em Inglês Ltda

Nome Fantasia: Cultura Language Center

CNPJ: 04.452.254/0001-00

Endereço: Av. Independência 30 Sobre Loja

Cidade: Garibaldi - CEP: 95.720-000

Telefone: (54) 3462-3688

E-mail para envio da Ordem de Compra: jonei@culturalanguagecente.com.br

Responsável legal: Jônei De Marchi

Dados Bancários para pagamento:

Banco :Banrisul - Agência: 0218 - Conta Corrente: 06.074407.0-6

OBJETO – Contratação de atração musical (banda) para evento do Município, conforme descrito no item abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Banda Norma Jean e os Comprimidos para o Happy Hour de Natal, no dia 13/12/24 e, em caso de chuva, será cancelado. O horário da apresentação será das 19h às 20h30min, no Palco da Estação, no centro de Carlos Barbosa/RS.	UN	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Validade da Proposta: **90 dias**

OBS.: # No preço indicado estarão inclusos, além dos materiais/equipamentos, todos os custos pertinentes com transporte, alimentação, encargos, tributos, etc.

O pagamento se dará em até 25 dias após a liquidação da Nota Fiscal.

Prazo para envio da proposta: **02 dias**.

Carlos Barbosa, 23 de maio de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **04.452.254/0001-00**

Certificamos que, aos **17 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

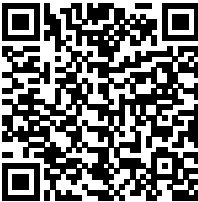
Esta certidão é válida até 15/11/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30507596**
Autenticação: **40823448**



	MUNICÍPIO DE GARIBALDI	Número / Série NFS-e					
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Número / Série RPS					
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Data de Emissão 20/05/2024 14:23					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
	CNPJ/CPF: 04.452.254/0001-00 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 28.772						
	Nome/Razão Social: DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA - EPP						
	Nome Fantasia: Cultura Language Center Garibaldi						
	Endereço: INDEPENDENCIA, 30, SOBRE LOJA 01 E 02, CENTRO, CEP 95720-000						
	Município: Garibaldi / RS Telefone: (54) 3462 3688						
	E-mail: joney@culturaamericana.com.br Site:						
LOCAL DE TRIBUTAÇÃO Garibaldi / RS	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN Prestador de Serviço	REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional					
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CNPJ/CPF: 035.420.780-69 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal:							
Nome/Razão Social: Miguel Augusto Brandelli							
Endereço: Rua Buarque De Macedo, SN, Garibaldina, CEP 95720-000							
Município: Garibaldi / RS País: Brasil							
E-mail: Telefone:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
12130000 - Apresentação da banda Norma Jean e os Comprimidos no evento Encontro de Motos Carranca Custom Fest 21/04/24	12.13	0,00	1.500,00	1,00 / UN	0,00	1.500,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.500,00							
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO							
Valor de Serviço 1.500,00	Itens Não Tributáveis 0,00		Desconto Condicional 0,00		Deduções 0,00		
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 0,00		Base de Cálculo 0,00		ISSQN 0,00		
RETENÇÕES FEDERAIS							
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00		PIS/PASEP (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00	
VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.500,00							
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional							
Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 12130000 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.							
Local de Tributação: Garibaldi / RS							
AUTENTICIDADE							
A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço: https://nfse.garibaldi.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/43044522540001009000S000003149406303061							
Código de Verificação: OQ4.SME.QVL							
Chave de Acesso: 43-04452254000100-90-00S-000003149/406303061							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Garibaldi

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 6766/2024

Digito verificador 4301

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.452.254/0001-00
ENDEREÇO: INDEPENDENCIA, 30
COMPLEMENTO: SOBRE LOJA 01 E 02
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GARIBALDI
ESTADO: RS
CEP: 95720-000

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro de Tributos Municipais nesta data, não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido, ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão comprova também a regularidade do sujeito passivo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.garibaldi.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE GARIBALDI-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/09/2024

COM VALIDADE ATÉ: 25/12/2024

<https://servicos.garibaldi.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Julio de Castilhos, 254. - CEP: 95720-000 - Centro. - GARIBALDI - RS

Fone/Fax: (54)34628200/(54)34628181

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.452.254/0001-00
Razão Social: DE MARCHI ASSESSORIA EM INGLES LTDA
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA 30 SOBRE LOJA / CENTRO
/GARIBALDI/ RS/ 95720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619101369288157

Informação obtida em 24/09/2024 13:08:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br